

PORTARIA Nº. 803/2023

Santana do Araguaia de 02 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE
SERVIDOR EFETIVO COM ÔNUS AO
REQUERENTE”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, I e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 015/2023 – GAB-PREF. oriundo da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu – PA, que solicita cedência do servidor **EVANDRO DE ALMEIDA RIOS**,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até a ulterior deliberação, à Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, Estado do Pará, com ônus ao órgão requerente, o Servidor Público Municipal **EVANDRO DE ALMEIDA RIOS**, efetivo, cargo com cargo de Agente de Transito, Matrícula 813707.

Parágrafo Único – A cedência de que trata o art. 1º é em conformidade com o Art. 81, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 005, de 12/05/2009.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal e Recursos Humanos encaminhar certidão ao órgão requerente o valor base de vencimento, os direitos adquiridos, a carga horária e as atribuições do cargo, a fim de que não haja prejuízos a remuneração do servidor cedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 02 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 2023.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração

